

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.586/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n. 011, de 24 de junho de 2.010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 838,74 m² (oitocentos e trinta e oito metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados), matriculado sob o n. 5.089 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Sarita Helena Sofia Kuchnier.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE Nº 01 –

ÁREA: 468,40 m²

CONFRONTAÇÕES:

Norte: Com a Rua Presidente Getúlio Vargas, na extensão de 20,50 m;

Sul: Com o Lote 02, na extensão de 20,55 m;

Leste: Com terras de Margarete Veiga Meister, na extensão de 22,74 m;

Oeste: Com a Rua São José, na extensão de 22,90 m;

LOTE Nº 02 –

ÁREA: 370,34 m²

CONFRONTAÇÕES:

Norte: Com o Lote 01, na extensão de 20,55 m;

Sul: Com terras de Pedro Modeski, na extensão de 20,60 m;

Leste: Com terras de Margarete Veiga Meister, na extensão de 18,00 m;

Oeste: Com a Rua São José, na extensão de 18,00 m;

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 01 de outubro de 2013.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 02 / 10 / 2013.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br